

## **EDITAL nº. 190/2021**

### **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

**EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, torna público, que nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, que os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral para a Eleição da Assembleia da República, no concelho de Montemor-o-Velho, são os seguintes:

#### **Freguesia de Arazede**

Amieiro: Rua Macedo Sotto Mayor (parede em frente);

Arazede: Rua de S. Pedro (junto à rotunda, zona Norte); Rotunda da Gandaresa;

Faixas: Rua Grupo Desportivo "Os Águias" (junto ao campo de futebol);

Bunhosa: Cruzamento da Bunhosa (semáforos);

Tojeiro: Largo do Tojeiro (Rua da Igreja de N. Sra. Da Graça).

#### **Freguesia da Carapinheira**

Rua Maria Leonor Joyce (lado da Capela) e Largo do Alhastro; Rotunda da Serração; Rotunda Homem dos Campos do Mondego.

#### **Freguesia da Ereira**

Largo do Rossio (em frente à Igreja, junto à ponte) e cruzamento antes da Ponte de Verride (lado da Ereira).

#### **Freguesia de Liceia**

Rua do Apeadeiro de Liceia (junto ao cruzamento) e Rua da Liberdade (junto ao cruzamento da escola); Rotunda do Cavador.

### **Freguesia de Meãs do Campo**

Praça São Sebastião e Rua Lacerda Pires (junto ao antigo lagar); ex. EN 111 (semáforos); Cruzamento de Valcanosa.

### **Freguesia de Pereira**

Urbanização Quinta S. Luiz Rua C (início da rua, lado direito na subida); Rua Principal dos Casais Velhos (junto à Capela); Rotunda da Percampo; Ponte do Paço (lado Pereira); Casal do Minhoto (junto à Associação); Cruzamento da Rua de N. Sra. do Panto com Rua do Aljaíbe.

### **Freguesia de Santo Varão**

Formoselha: Rua da Escola Primária (junto à ex-passagem de nível) e Largo Dr. Francisco Henriques Góis (junto ao jardim); Largo 25 de Abril (Santo Varão) e entroncamento da Rua do Rio com Rua Dr. João Carlos Noronha.

### **Freguesia de Seixo de Gatões**

Largo S. João Baptista (junto ao abrigo de passageiros) e Rua de Santo António (perto do Cruzeiro); Ninho do Grou (rotunda).

### **Freguesia de Tentúgal**

Tentúgal: Rua Dr. Armando Gonçalves (cruzamento Tentúgal ex EN 111) e Rua de Santa Luzia (junto ao jardim).

Ribeira dos Moinhos: entroncamento da Rua Casal Penas com rua Casal dos Craveiros e Rua do Outeiro Longo.

Portela: Rua das Quintas (junto ao cruzamento).

### **União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca**

Abrunheira- Rua Nossa Sr.<sup>a</sup> da Graça (frente à Igreja) e Rua da Casa do Povo (frente da Casa do Povo).

Revelés - cruzamento da Rua do Grupo Recreativo Revelense, Rua das Alminhas, Rua das Cerejas e Rua Vale Moreiras.

Verride – Largo S. Sebastião (lado do polidesportivo) e Largo José Pinto Coelho (junto ao jardim);  
Rua do Martim Longo junto à passagem de nível.

Vila Nova da Barca – Rua N. Sra. da Conceição (lado do cemitério) e Rua N. Sra. da Rosa (junto à Igreja).

Caixeira - cruzamento da Rua do Caminho de ferro, Rua Central, Rua das eiras e Rua de Santa Ana.

### **União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões**

Montemor: Rotunda do Palácio da Justiça (lado Norte), Rotunda Inês de Castro (lado Nascente e Poente), Rotunda Alves Barbosa, Rua de Almoínha (junto ao Largo António Correia de Andrade);  
Rotunda da Ponte das Lavadeiras (lado Poente); Largo do Lavadouro no Moinho da Mata.

Gatões: Largo José Perié (Gatões); Largo da Feira dos Oito (Gatões); Entroncamento da Rua Cavadas do Gordo com Rua Principal de Gatões e Rua Cabeço da Tocha.

A afixação de Propaganda Política pode ser colocada nos locais identificados desde que:

- a) não colida com os meios publicitários já existentes devidamente licenciados;
- b) permita o normal escoamento das águas pluviais.

Os meios de fixação da propaganda, devem ser retirados pelas respetivas forças políticas e repostos os pavimentos afetados, no prazo de cinco dias subsequentes ao ato eleitoral.

Montemor-o-Velho, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão

**NOTA :**

Este edital será afixado nos lugares de estilo, na Câmara Municipal e em cada uma das Juntas de Freguesia